MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.846/95

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA XII (DOZE) DO BAIRRO CIDADE SATÉLITE DE RUA MARIA JOSÉ MORAES.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municpal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Maria José Moraes", a Rua XII (doze) do Bairro Cidade Satélite.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 31 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1995.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LUIZ LEÃO BOELSUMS
Procurador Municipal